

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2020/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA IKHON-GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo Secretário **DARIK ARENHART MARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 483499 SSP/RR e CPF: 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº 680 – Bairro: Cinturão Verde, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida Q SCRN 710/711 bloco A, Nº 52 sala 301, bairro Asa Norte Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.355.405/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada por seu titular, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.224.690 SSP/DF, CPF nº 510.554.492-72, resolvem celebrar o presente **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1094/2020/SMTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo Nº 022598/2021/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação/Prorrogação contratual (Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93), prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Nº 1094/2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 9 de dezembro de 2024.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓTON				
Item	Descrição dos Serviços	Quant/ano	Valor Unitário	Valor Total Ano
02	Serviços de Suporte especializado (Desenvolvimento evolutivo)	375 pontos de função PF	R\$ 935,00	R\$ 350.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO

2-1- O valor total do presente 5º Termo Aditivo é de **R\$ 350.625,00**(trezentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte cinco reais).

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555

Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABIANO CARVALHO (CONFERE COM ORIGINAL) EM 05/12/2024 14:15:49

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES EM 04/12/2024 13:12:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6135D0E64



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3-1. As despesas com a execução do presente contrato correrão às contas:

Unidade Orçamentária: 1701, **Funcional Programática:** 04.122.0072.2252, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês subsequente, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 022598/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente **5º Termo Aditivo do Contrato Nº 1094/2020/SMTI**, em via eletrônica, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

FABIANO CARVALHO

Representante IKHON–GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. **NOME:** ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES **CPF:** 909.666.432-91
2. **NOME:** ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA **CPF:** 164.072.962-34

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555

Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABIANO CARVALHO (CONFERE COM ORIGINAL) EM 05/12/2024 14:15:49

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES EM 04/12/2024 13:12:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6135D0E64





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo quinto_termo_aditivo_ikhon_evolutivas___1_.pdf do documento 00000.9.558571/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	04/12/2024 12:50:11 LOGIN E SENHA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	04/12/2024 12:59:57 LOGIN E SENHA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	04/12/2024 13:12:33 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	05/12/2024 14:15:49 LOGIN E SENHA

